



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Educação.

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO POPULAR E JUVENTUDE PERIFÉRICA: A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL

Maria Lucia Souza Ramos¹

Jose Carlos Batista²

Lucrecia Laura Alípio Rodrigues³

Dayane de Paula Pereira⁴

Márcia Maria Lopes dos Santos⁵

Tamires Lorena S. dos Santos⁶

Raylaine Alvares de Souza Silva⁷

Priscila Rosa de Souza⁸

Sarah Adriane⁹

Resumo: Este artigo tem como tema central a importância do Serviço Social na promoção da educação popular como uma ferramenta para a efetivação dos direitos humanos. O objetivo principal é analisar o papel do serviço social na vida da juventude de periferias, colocando em evidência os desafios postos para efetivação e acesso aos direitos humanos, tendo a educação popular como uma porta aberta para esse acesso. Para atingir esse objetivo, o método utilizado consistiu numa pesquisa bibliográfica sobre os temas em questão e numa pesquisa de campo realizada na periferia de Belo Horizonte, em 2018. Os resultados desta pesquisa apontaram a importância do assistente social para a viabilização dos direitos humanos da juventude periférica, em situação de vulnerabilidade e risco social. Esta profissão, nessas realidades, faz da educação popular uma forte ferramenta de transformação social.

Palavras-chaves: Educação, direitos humanos, juventude.

Abstract: This article has as central subject the importance of the Social Service in the promotion of the popular education as a tool for the efetivação of the human rights. The main objective is to analyze the paper of the social service in the life of the youth of peripheries, placing in evidence the challenges ranks for efetivação and access to the human rights, having the popular education as a door opened for this access. To reach this objective, the used method consisted of a bibliographical research on the subjects in question and a research of field carried through in the periphery of Belo Horizonte, in 2018. The results of this research had pointed the importance of the social assistant with respect to the viabilização of the human rights of peripheral youth, in situation of vulnerability and social risk. This profession, in these realities, makes of the popular education one strong tool of social transformation.

Keyword: Human education, rights, youth.

1 - INTRODUÇÃO

¹ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

² Professor com formação outra áreas, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

³ Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁴ Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁵ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁶ Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁷ Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁸ Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

⁹ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: ramosasvp@gmail.com.

O olhar profissional dos assistentes sociais sobre as realidades cotidianas dos sujeitos, sobretudo dos jovens de periferia, implica em uma tomada de decisão, na busca por uma maior compreensão e concepção dos espaços ocupacionais, para pautar suas ações direcionando-as à construção e efetivação dos direitos humanos.

No Brasil, nas últimas décadas, tem-se aumentado consideravelmente o debate em torno da juventude, principalmente àquela que vive na periferia, em situações de maior vulnerabilidade e risco social. Para demonstrar a relevância desta temática, em 2017, o Brasil contava com 48,5 milhões de jovens entre 15 e 29 anos, entre os quais, mais da metade não frequentava qualquer instituição regular de ensino; em relação ao mercado de trabalho, mais da metade estava na condição de desocupação; e, no geral, um em cada cinco jovens, não trabalhava nem estudava¹⁰. É notório que essa situação atinge majoritariamente os jovens que moram nas periferias e enfrentam uma situação alarmante de desproteção social e de violação de direitos humanos. Essa realidade sinaliza para a importância das políticas públicas, principalmente àquelas voltadas para a educação.

De acordo com o pensamento de Paulo Freire (1996.p.38), *“a educação é uma forma de intervenção no mundo, intervenção que vai além do conhecimento, dos conteúdos”* [...], mas que ultrapassa uma forma mecanicista de educar e aprofundar a discussão, pela forma de um conhecimento dialético, materializando, dentro da sala de aula, todo o universo cotidiano no qual o sujeito (estudante) está imerso, e ao mesmo tempo, cria condições para que este sujeito retome seu cotidiano sendo capaz dar um novo direcionamento a suas escolhas. Questiona-se então: quais seriam as contribuições possíveis da atuação do serviço social no processo da educação popular, direcionado à efetivação dos direitos humanos da juventude?

Para responder tal indagação, pressupõe-se que há um forte entrelaçamento entre o serviço social e a educação popular, tendo neste campo interessante espaço de construção de direitos da juventude periférica e de desenvolvimento de uma prática pedagógica embasada no entendimento profundo de democracia.

Com base nas discussões levantadas por Yunes (2010) em relação à necessidade humana de criar estruturas internas e externas que visem garantir ao sujeito uma proteção integral da vida, abre-se espaço para apontar aqui o objetivo principal deste artigo: analisar o papel do serviço social na vida da juventude de periferias, colocando em evidência os desafios postos para efetivação e acesso aos direitos humanos, tendo a educação popular como uma porta aberta para esse acesso.

O presente artigo se fundamenta sobre a justificativa de que é importante provocar no leitor um novo olhar sobre a educação, buscando, a partir da realidade de profissionais

¹⁰ IBGE, PNAD Contínua 2017.

que atuam nesta área, compreender melhor os desafios e as perspectivas que se apresentam nesta luta que os jovens de periferias travam em busca dos direitos humanos. Para o ambiente acadêmico, o tema apresentado aqui traz grandes contribuições, sobretudo na tentativa de questionar os futuros profissionais sobre suas atuações em campo, direcionando-os para pensar que é possível uma prática educacional concreta e ampliada na viabilização e efetivação dos direitos humanos.

1.1 - METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a realização deste artigo consistiu numa pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, e na utilização de entrevistas para coleta de dados. A pesquisa bibliográfica se concentrou nos temas essenciais abordados neste artigo: educação popular, a importância do assistente social neste modelo de educação, direitos humanos e juventude periférica. Em relação à natureza qualitativa da pesquisa, Richardson (1999, p. 344) aponta que, “*uma análise qualitativa tem como objeto de estudo situações complexas ou bastantes particulares e podem descrever melhor a complexidade dos problemas abordados*”. No que tange aos dados, os mesmos foram provenientes de uma pesquisa de campo. A coleta dos dados se deu a partir de entrevistas realizadas entre os meses de setembro e outubro de 2018, direcionadas para uma assistente social que atua como educadora social em uma Instituição do terceiro setor, e estudantes matriculados em escolas públicas localizadas em regiões de periferias do município de Belo Horizonte – MG. Ainda em relação à coleta de dados, a mesma foi realizada por meio da aplicação de um questionário semi-estruturado, com informações, relativas à caracterização do perfil sócio demográfico dos participantes, dando ênfase às particularidades e subjetividade dos sujeitos entrevistados. Foi igualmente levado em consideração, as experiências pessoais dos profissionais entrevistados, o contexto de vulnerabilidade no qual as famílias e as instituições de ensino estão inseridas, considerando sobretudo, os impactos que tais experiências provocam na coletividade, e na efetivação dos direitos destes sujeitos, tanto dentro do espaço escolar, quanto para além dos muros Institucionais.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E IMPLICAÇÕES.

Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos tenha surgido há sete décadas, suas diretrizes ainda hoje são elementos importantes que precisam ser levadas em consideração pela sociedade. Partindo de uma concepção primeira, de que ao homem lhe é dado originalmente o direito de viver individualmente e também coletivamente, desde

os tempos antigos, tem-se a necessidade de mecanismos que lhe garantam uma proteção em nível individual e coletivo, tendo em vista a relação de poder que o Estado exerce sobre os indivíduos.

Entre os anos de 1945 e 1948, as consequências das duas guerras mundiais impulsionaram os países a um reordenamento, buscando unir forças em favor da paz e do bem estar de seus cidadãos, o que levou ao surgimento da ONU (Organização das Nações Unidas). A partir de 1948, a discussão sobre direitos humanos vem ocupando um espaço importante trazendo grandes contribuições para que os cidadãos tenham condições necessárias para o desenvolvimento humano, nas mais diferentes etapas da vida.

Após 1948, a política de direitos humanos passou por um processo de ampliação, expansão e internacionalização, o que ocorreu mediante um conjunto de conferências, tratados e pactos, regionais e mundiais. Ao longo deste processo, tem-se buscado fortalecer a luta em defesa desses direitos, nos seus diversos campos, civis, econômicos, sociais e culturais. No Brasil, pode-se afirmar que somente a partir da Constituição de 1988 ocorreu, de fato, um avanço significativo na política de direitos humanos neste país. Pois, foi a partir desta Carta que se assegurou a constitucionalização de princípios básicos e de direitos fundamentais previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, agora, incluídos no plano nacional e inscritos nesta nova Constituição, a denominada Constituição Cidadã.(CANDAU, SACAVINO, 2013).

Embora “esses direitos, sejam considerados por alguns pesquisadores como “motores ativos da cidadania no Brasil” (CANTINI E OLIVEIRA, 2018.p.107), é inegável que existam grupos de indivíduos e espaços públicos, onde eles ainda são negligenciados, como é o caso da maioria dos jovens residentes nas periferias dos grandes centros urbanos. Assim, para afirmar a cidadania desses jovens, é preciso lhes garantir o acesso aos direitos básicos, como alimentação saudável, moradia, transporte, saneamento básico, educação, preservação da cultura, trabalho, entre outros tantos, que constituem uma rede de proteção social. O envolvimento político, a participação ativa nas tomadas de decisões sobre questões que venham afetar sua vida e de seus coletivos, também estão entre os dez princípios, apresentados pela declaração dos Direitos humanos, como condições indispensáveis para o exercício de cidadania. Em contraposição a isso, percebem-se na conjuntura atual do Brasil, os impactos negativos gerados a partir de uma fragilização e desmobilização social, que podem ser justificadas, segundo ARROYO (2015), pelo modelo de educação tradicional ofertado a população brasileira.

Na compreensão de Arroyo (2015), o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos perpassa pela sua relação estrutural enquanto ser humano e pelo ambiente composto pelas diversas instituições (família, sociedade, poder público), com as quais eles se relacionam.

completando esta ideia, Yunes (2010, p. 371), defende que o empoderamento dos sujeitos se dá por meio do “saber”, constituído pelo "*trabalho educativo, cooperativo, harmônico do grupo*", e este depende de uma interação coletiva profunda".

2.2 – A EDUCAÇÃO COMO MEIO DE ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS.

A Educação, desde a Constituição Federal de 1988, até a atualidade, vem ganhando um caráter de inclusão social, sendo assumida pelos gestores públicos como um direito de todos. Os Art.205 a 207 da Constituição Federal destacam o “pleno desenvolvimento da pessoa” aliado ao “processo de qualificação profissional”, ao “pluralismo de ideias e à autonomia didática científica”, como elementos indispensáveis para a garantia dos direitos do cidadão, e estes estão atrelados a concepção de educação (CRFB/88. p.121/122). Porém, “o simples acesso à escola, é condição necessária, mas não suficiente, para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas cujas existências só são reconhecidas nos quadros estatísticos.” (JINKINGS, *apud* MESZARÓS, 2008, p. 11).

Para Vianna (2016), essa realidade só vai se alterar quando houver maior eficácia na gestão da política de educação, entendida por ele como: o aglutinamento entre boa liderança política; relacionamentos saudáveis com a comunidade escolar e corpo pedagógico; mecanismo de auto-avaliação, gestão e monitoramento das metas da política educacional em nível estadual e municipal; e a superação das condições de vulnerabilidade dos sujeitos envolvidos neste processo.

Uma pesquisa recente apresentada pelas autoras Castro, Gontijo, e Dias (2015.p. 182-183), revela os impactos negativos que alguns programas da política educacional apresentam na sua efetivação, sendo eles: a inadequação de estrutura física, a falta de interação entre a comunidade e a instituição escolar, o não cumprimento das diretrizes propostas pelo programa, a falta de profissionais qualificados, entre outros. Tais elementos reafirmam que a educação brasileira, em particular, do Município de Belo Horizonte/MG, vem sofrendo uma série de problemas em relação à oferta deste direito básico para a vida de crianças e jovens. Sem estes direitos assegurados, esses jovens dificilmente poderão constituir-se enquanto cidadãos autônomos e participantes das decisões político-administrativas que requer o nosso contexto atual.

Sobre o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), em sua Meta nº 6.4, um dos princípios básicos é: constituir uma política educacional, que seja capaz de "fomentar e articular as relações entre escola e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos" existentes no território geográfico onde se situa as escolas (BRASIL, 2014). Tal meta reafirma a importância de se incluir neste novo modelo educacional profissionais que atuem diretamente neste viés, de compreensão articulada

entre política pública e diversas expressões da questão social, provocando impacto positivo no processo ensino-aprendizagem na vida dos jovens e de toda a comunidade educativa.

Na ótica dos Direitos humanos e do serviço social, a política educacional, materializada através das escolas, transforma o ambiente escolar em um espaço propício onde se revela expressões que estão no cerne da Questão Social. Na concepção ideológica de Nicolescu (2000), neste ambiente, as relações que vão se constituindo entre estudantes, familiares, uma diversidade de profissionais e equipamentos públicos, vão delineando ações que exigem um trabalho interdisciplinar. Assim a escola aparece neste contexto, não somente como um espaço geográfico e pedagógico, mas sobretudo como um espaços de luta e defesa de direitos, sendo o vínculo direto entre realidade do sujeito e realidade de interesses das diversas classes sociais (SILVA E CARDOSO. 2013.p.6-9).

Na visão de Gramsci (1999.p.114-116), existe a possibilidade da ampliação dos espaços de aprendizagem para além das salas de aulas, e o uso criativo de outros elementos como forma de direcionamento do saber, como por exemplo, a cultura, a arte, a participação ativa comunitária e política, podem servir como meios de empoderamento social. Esse modelo de gestar o conhecimento se define, de acordo com Gramsci, como um modelo de gestão política participativa. Para Gramsci, a comunidade (o ambiente popular) abriga dentro de seu núcleo, um *“fermento vital embrionário”*, que tem forma e força transformadora.

Chega-se à conclusão de que, quando as instituições (públicas ou privadas) preocupam-se em ter uma equipe de profissionais, que por meio de seu agir, articulam informações tendo em vista dar visibilidade aos sujeitos que se beneficiam dos serviços prestados à comunidade, elas contribuem diretamente para a positivação da construção do saber crítico, combatendo os preconceitos estabelecidos sobre os grupos, comunidades e indivíduos.

2.3 – AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO POPULAR.

Entre as décadas de 1970 e 1990, percebem-se avanços e retrocessos dentro da organização, implementação e execução da Política de Educação no Brasil. Tal reflexão, de acordo com Setúbal e Carvalho (2012), se concretiza nas reformulações legais que foram ocorrendo a partir da Constituição (1988) até às legislações vigentes. A LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, que trata da Política Nacional de Educação (PNE), em seu Art. 2º apresenta suas diretrizes:

- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Diante desta Lei e contrapondo-a com a realidade apresentada pelos autores Castro, Dia, Gontijo (2015), há uma lacuna no trabalho interdisciplinar que pode e merece ser ocupado por profissionais como os assistentes sociais, uma vez que, de acordo com o Código de Ética da categoria (Lei 8662/93), este é o profissional cuja atribuição está intrinsecamente ligado a mediar a oferta de serviços e políticas públicas, favorecendo aos usuários do sistema a efetivação dos direitos estabelecidos em lei.

Buscando por meio de Instrumentos e Instrumentais técnico-operativos, embasados em um referencial teórico-metodológico, apresenta-se neste espaço o assistente social, como um possível educador social. Este profissional pode atuar fazendo do serviço social um mecanismo que possibilite estabelecer uma nova ordem societária, mesmo que em espaços pequenos ou regionalizados, (como por exemplo, os aglomerados e favelas), mas que estão permeados de uma complexidade de desafios estruturais, tanto em nível relacional, como em estruturas políticas, econômicas e culturais (ABREU, 2016). Esse modelo de atuação se caracteriza como educação popular ou social e reafirma que uma

educação popular, social e comunitária não tem apenas caráter interdisciplinar - o trabalho social precisa ser integrado por equipes profissionais de diferentes áreas, com formação de nível médio, técnico ou superior - mas também tem um caráter intersetorial. Ao mesmo tempo, devido a sua enorme diversidade, exigem-se conhecimentos e saberes específicos em cada caso. (GADOTTI,2015.p.5)

A educação popular acontece de forma a dispensar uma atuação institucionalizada e favorecer ao profissional o exercício histórico e cultural de sua profissão, marcada por sua atuação interventiva, cuja particularidade está em oferecer respostas instrumentais que sejam capazes de alterar variáveis do cotidiano dos usuários (GUERRA,2014, p.91/92). No entanto, os assistentes sociais enfrentam dificuldades entre a categoria profissional, e mesmo dentro do mercado de trabalho, sobretudo em compreender as possibilidades de ações a partir desta presença dentro deste campo ocupacional que é a comunidade periférica. Uma possível resposta para compreender tal desafio se dá ao recordar que, ao longo da história, o serviço social foi moldando seus profissionais com perfil conservador. Ainda hoje, o mercado de trabalho, sob a ótica de políticas públicas, é impactado pelo preconceito sobre esta categoria profissional, que ficou estigmatizada pela sua formação teórico metodológica e histórico política, empreendida ao longo dos anos sobre um exercício profissional marcado por *“uma pedagogia intelectual voltada para o conformismo mecanicista, fruto do padrão Fordismo/Taylorismo”* (ABREU, 2016.p.109). Mas os constantes movimentos de reformulação e reafirmação profissional desta categoria possibilitaram a passagem de uma ideologia “pedagógica de ajuda” para uma “pedagogia da participação”. De acordo com Abreu (2012), esta participação se amplia e envolve todo o

coletivo de sujeitos (participação popular) na formulação de programas e política de governo.

A presença de profissionais do serviço social na articulação com a política educacional traz grandes contribuições neste campo de atuação. Marcados pela sua capacidade técnica operativa, estes profissionais são capazes de, a partir de uma análise conjuntural, perceber os desafios e as perspectivas apresentadas pela vida cotidiana dos adolescentes e jovens.

A articulação entre a rede socioassistencial e o entrelaçamento da educação com outras políticas setoriais geram uma visão mais estratégica dos profissionais. Essa articulação favorece aos jovens de periferias uma maior oportunidade para superação de desafios, e contribuem para o acesso aos direitos constituídos em Lei. Também é possível aos profissionais da educação, e das demais políticas setoriais, realizar um atendimento qualificado, sobretudo aos jovens estudantes, pois, para resolver a raiz de problemas como a evasão escolar; a migração de guerra de tráfico, grupos que ocupam o território escolar; violência doméstica, enfim, tudo isso exige uma intervenção mais complexa por parte das lideranças dentro das Instituições públicas, da família e da comunidade.

3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS.

A partir desta seção deste artigo, serão apresentados e analisados os dados de uma entrevista realizada com uma assistente social que atua como educadora social dentro do território de periferia de Belo Horizonte/MG e com alguns jovens estudantes do mesmo território. A atuação desta assistente social se encaixa dentro da ideia de uma educação popular e integral, defendida por autores aqui já mencionados. Veja a visão sobre educação que essa profissional construiu:

Para mim educação é transmitir conhecimento, proporcionar ao indivíduo a oportunidade de sair da condição e alienação. [...] trabalhar com a educação para mim, foi uma oportunidade, pela qual tem ampliando os meus conhecimentos.[...] na comunidade educativa, são necessários que os pais estejam presentes, e que outros profissionais venham agregar diversidade de conhecimento.[...] participando ativamente em reuniões, sugestões, contribuindo na elaboração de projetos.(Entrevista com a assistente social "ASy" formada a 03 anos)

O olhar desta profissional aponta um novo caminho, um caminho que torna possível o questionamento de algumas das mazelas impostas pelo capitalismo, por exemplo, a alienação. A entrevistada confirma que a presença mediadora na formulação e articulação das políticas públicas traz impactos positivos para o poder público e para a sociedade. Tão verídica é essa realidade, que temos o exemplo de um parlamentar, formado em serviço social e que decidiu atuar na Assembleia Legislativa usando de suas competências teórico-metodológica e técnico-operativa para elaborar leis, programas e projetos que se aproximam

das realidades dos sujeitos. Veja o caso da Lei 16.683/07, criada por este parlamentar, a qual prevê a inclusão do Assistente Social nas escolas da rede pública do Estado.

De acordo com o assistente social autor da lei (André Quintão¹¹), sua decisão se embasou em um estudo sobre as causas da evasão escolar no município de BH/MG, onde percebeu que quase metade dos alunos (meninos) matriculados nas escolas não concluía o ensino médio, e deixava a escola por motivo de trabalho e "falta de interesse". De acordo com o Assistente social, no caso das meninas, o motivo foi atribuído à gravidez precoce e influência das drogas. Com relação ao ambiente extra-escolar, o profissional indagou: a política de educação está preparada para essa realidade?.

E neste sentido que se afirma aqui a importância de uma educação popular, defendida por vários autores citados neste artigo, por se tratar de uma educação que ultrapassa as dimensões Institucionais da escola, e consegue dialogar com outras políticas, como por exemplo, política de cultura e lazer, a política de assistência social.

Os dados desta pesquisa destacam que os adolescentes e jovens residentes em aglomerados, constituem-se em grupos diferenciados, pelo seu contexto social, cultural e econômico. Tendo em vista as dificuldades para acessar os direitos básicos de sobrevivência e bem estar social, eles sofrem os impactos negativos em detrimento desta falta de acesso a esses direitos. Vejam relatos:

Eu moro perto da escola, mas não tenho acesso diário ao interior da escola, somente em datas comemorativas abertas à comunidade. Apenas ouço mães relatarem de violência, droga, falta de interesse de professores ao ensinarem e dos alunos em aprender, e às vezes escuto relatos de atos sexuais, e assaltos, nas mediações da escola, à noite. (Relatos de uma assistente social "ASy" formada a 03 anos).

A distância que eu enfrento para chegar à escola é pequeno, uns 15 minutos a pé. Mas eu preciso subir morro, passar pela avenida de carros, por muitos bueiros com cheio de bosta. Isso é ruim. Quando chove, eu tenho medo de ir à escola. O muro tem muito mofo. (Ad. 1. -15 anos).

Mas eu nunca fui ao teatro. Gostaria muito de ter essa oportunidade. (Ad. 3. - 15 anos, aluna da escola XA).

Nos relatos, percebe-se a falta de segurança pública, saneamento básico, iluminação de vias, profissionais desqualificados, pouco espaço de participação democrática e envolvimento da família, falta de acesso e preservação da cultura. Tais fatores, segundo Vianna (2016.p.125), precisam ser levados em consideração pelos gestores públicos, para a construção e desenvolvimento de seu Plano de Gestão Escolar e do Projeto Político e Pedagógico, uma vez que "o conhecimento das condições socioeconômicas da comunidade [...] propiciará uma atuação aberta ao diálogo" com outras escolas e regiões administrativas que "possuem as mesmas condições e características, [...]". De acordo com este autor, tais

¹¹ Entrevista realizada com o assistente social e deputado, André Quintão, em 20 de setembro de 2018, em seu gabinete situado no prédio da Assembléia Legislativa do município de Belo Horizonte/MG.

informações fazem parte de um processo de inclusão social, e precisam necessariamente ser incluídas na articulação entre os assessores da SMED (secretaria Municipal de educação). Para Arroyo (2015) esta realidade apresenta-se como uma segregação regionalizada, que foi se construindo ao longo da história desta política, e

"ao se aproximar dessas questões, somos obrigados a reconhecer quão complexo é analisar a negação-afirmação do direito à educação de crianças e adolescentes, de jovens-adultos membros de coletivos sociais, [...] É injusto responsabilizar escolas, professores, famílias e alunos pela lenta garantia do direito à educação de qualidade" (ARROYO, 2015, p.31).

De acordo com Martins (2012), o processo de democratização do acesso à escola trouxe para dentro desses espaços institucionalizados, mudanças socioculturais, que afetam de forma estrutural as relações sociais entre as instituições (família, estado, sociedade) que são responsáveis por garantir às crianças e adolescentes o direito à educação. A autora apresenta um olhar sobre a educação reconhecendo nela elementos estratégicos favoráveis que podem ser reelaborados a partir de aspectos culturais, políticos e sociais, e que servirão para direcionar o caminho emancipatório dos sujeitos em processo de aprendizagem escolar.

Pelo método da pedagogia de Paulo Freire (1996.p.36-38), "é fundamental estabelecer dentro da educação, o exercício da democracia", onde todos sejam envolvidos, no processo de aprendizagem. Isto não exclui o valor do "*conteúdo pragmático e de um calendário escolar*", mas visa garantir que as ações políticas de diretrizes da educação sejam articuladas de forma a atender as necessidades dos estudantes em todas as suas dimensões humanas.

Trata-se então de dizer que compete ao poder público ofertar aos jovens uma educação integral, constituída a partir das realidades sociais postas pelo cotidiano destes sujeitos, e que seja capaz de oferecer mais oportunidades de aprendizagem, estimulando conhecimentos, a partir da compreensão da realidade e das transformações sobre suas condições de vida. É possível corroborar esses argumentos a partir do relato de uma adolescente:

A escola é boa, tem um ensino melhor do que em outros lugares que já estudei. (Os conteúdos); Adoro estudar inglês. Eu utilizo muito para jogar, e assistir vídeos. Eu não entendo nada sobre história, se a professora tivesse conhecimento do conteúdo, talvez eu aprendesse melhor. Parece que ela sabe menos que eu. Para mim um professor Ideal sabe dialogar, tem paciência, e é dinâmico. Gostaria que eles utilizassem de teatros, música, grafite. Eu nunca fui a um teatro, mas se tivesse alguma coisa assim perto da minha casa eu seria o primeiro a participar. (Ad.1. 15 anos escola XA).

Uma escola nestas condições implicaria numa condição que poderia ser nomeada de uma educação Integral e cidadã. Este resultado, nas palavras de Gadotti (2009, p. 14), exige um nível cuidadoso e aprofundado de articulações políticas, sociais, culturais, ambientais e econômicas, visando a conquista de um melhor entendimento por parte de todas as pessoas

de que a todos e a todas cabem as decisões sobre o que acontece no planeta em que vivemos.

Na concepção de Silva (2011.p.228), esse modelo de educação, é tido como educação popular, e "baseia-se numa ação-reflexão desenvolvida junto à população, de modo a contribuir para a sua organização/participação". Aqui se abre espaço para se pensar em educação popular, não somente como uma opção de "disputar hegemonia com outras educações no sistema formal de ensino" (GADOTTI, 2009p. 6), mas como um espaço aberto e a ser construído, tendo vista a autonomia dos sujeitos e o fortalecimento equânime das instituições (família, sociedade e estado) voltadas para o bem comum, como reafirma as teorias de Paulo Freire.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do contexto atual de grande desmobilização social e enfraquecimento dos grupos e categorias profissionais, percebe-se a importância do serviço social, e sua atuação dentro da política educacional. A competência técnica para identificação da realidade do sujeito e de seu território socioassistencial, é um elemento primordial para a viabilização dos direitos humanos, e não pode ser negligenciado pelos gestores da política de educação. Percebe-se que neste espaço ocupacional que é a educação popular, o assistente social ganha autonomia e pode contribuir de forma dinâmica, livre e com várias possibilidades para exercer suas atribuições e competências, criando condições favoráveis para superação dos desafios na luta pelos direitos humanos. Por meio de sua ação profissional, o assistente social se torna um referencial na condição de agente de transformação social, por meio da socialização de teorias e materialização das mesmas no cotidiano das pessoas, de modo particular, o público referenciado neste artigo, os jovens de periferias. O impacto dessa atuação sobre a realidade individual e dos coletivos é incalculável e benéfica a toda a sociedade.

REFERENCIAL

ABREU, Marina Maciel, Serviço Social e a organização da Cultura, perfis pedagógicos da Prática profissional. 5ª Ed. São Paulo, Cortez, 2016.

ARROYO, Miguel. G. - O direito à educação e a nova segregação social e racial – tempos insatisfatórios?-**Educação em Revista**-Belo Horizonte. v.31.n.03.p. 15- 47. Julho-Setembro 2015.

BARONE, Leda Maria Codeço - LITERATURA E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE- Rev. Psicopedagoga 2007; 24(74): 110-6.

BRASIL. LEI nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 06 out. 2017.

BRASIL. DIRETRIZ DA POLÍTICA PEDAGÓGICA E OPERACIONAL. Educação Integral. Secretaria de Educação Municipal de Belo Horizonte, Minas Gerais, 2015.

CANTINI, Adriana Hartemink e OLIVEIRA, Simone Barros de. Desconstruindo a concepção de direitos humanos e compreendo o sistema de proteção. **REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**. Vol.4.n.01.2018.p.106-119.

CASTRO, Carmem Lucia Freitas de; GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga, DIAS, Darli de Souza. **Políticas Públicas de Educação: a inclusão e a diversidade**, Editora UEMG/Barbacena, 2015).

FELÍCIO, Helena Maria dos Santos. Análise curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral. **Revista e- Curriculum**, São Paulo, v.8, n.1, p. 1- 18, abril, 2012.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz - Educação em direitos humanos e formação de educadores. **REVISTA EDUCAÇÃO**. v. 36, n. 1, p. 59-66. Porto Alegre. jan./abr. 2013

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários a prática educativa. São Paulo, 25ª Ed. Paz e Terra. 1996.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: inovações em processo / Moacir Gadotti. - São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. -- (Educação Cidadã; 4).

GADOTTI, M. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum, Revista Diálogos, pesquisas em Extensão Universitária.V. 21, n. 2 (2012). p. 10-32.

GRAMISCI, Antonio. Caderno dos Cárceres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. V.1.p.83 a 200.

GUERRA. Yolanda. Transformações societárias, serviço social e cultura profissional: mediações soio-historica e ético-políticas. p. 83/110. 2014- **Cenários, contradições e Pelejas do Serviço Social Brasileiro**. MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela (Org.)São Paulo Cartez. 2016.

MARTINS, Eliana, Bolorento Canteiro. Educação e serviço Social- Elo para a construção da cidadania. São Paulo. Ed. Inesp,2012.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2ª edição, São Paulo: BoiTempo, 2008.

MELO, Maria Lúcia e RODRIGUES, Denise Simões-I JOINGG – JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI VII JOREGG – JORNADA REGIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI - **Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia. 2016. P.4;6.**

NICOLESCU, Basarab. Encontro Catalisador do Projeto “A Evolução Transdisciplinar na Educação” (2. : 2000 : Guarujá, SP) **Educação e transdisciplinaridade, II** / coordenação executiva do CETRANS. – São Paulo : TRIOM, 2002.p.98-118

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1999.p.334.

SETUBAL, Maria Alice / CARVALHO, Maria do Carmo Brant de - Alguns parâmetros para a educação integral que se quer no Brasil. Em Aberto, Brasília, v. 25, n. 88, p. 113-123, jul./dez. 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O serviço Social e o Popular- resgate teórico-metodológico do Projeto Profissional de Ruptura. 7ª Ed. São Paulo. Cortez, 2011.p.220-232.

VIANNA, Hamilton. **Gestão Escolar: Êxito na aprendizagem em comunidades de baixa renda.** Editora Jerônimo, Belo Horizonte, 2016.

YUNES, Maria Ângela Mattar ; JULIANO , Maria Cristina . A Bioécologia do Desenvolvimento Humano e suas Interfaces com Educação Ambiental. Cadernos de Educação .FaE /PPGE/UFPeI | Pelotas [37]: 347 - 379, setembro/dezembro 2010.